

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 19/2023

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 100/2023, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2023, que entre si celebram, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA e a empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA.

A Autarquia Federal Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, com sede no(a) Campus Universitário, Rua Rui Barbosa n. 710 - Centro, na cidade de Cruz das Almas/BA CEP: 44.380-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.777.800/0001-62, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífica Reitora Dra. Georgina Gonçalves dos Santos, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 01 de agosto de 2023, publicada no DOU, Seção 02, de 02 de agosto de 2023, portador da matrícula funcional nº 1673124, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ATLANTICO TRANSPORTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.380.889/0001-91, sediado(a) na Av. Antonio Carlos Magalhães, 4362, Garagem 5356, Bairro Pernambués, Salvador – BA. CEP 41.110-700, representado pelo(a) Sr. ADENILSON BATISTA DOS SANTOS, responsável legal, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23007.0012154/2023-52 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 19/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
 - 1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência da Ata nº 100/2023, por 01 (hum) ano, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/10/2024 a 30/10/2025, nos termos do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os que se seguem:

Dados do Fornecedor (1º Colocado)					
Razão Social / CNP.J:	ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA /				
Tuzuo Social / Cl (1 g.	08.380.889/0001-91				
Endereço:	Av. Antonio Carlos Magalhães, 4362, Garagem 5356,				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS

	Bairro Pernambués, Salvador – BA. CEP 41.110-700
Telefone:	71 3431 9983 / 3431 2994
Email:	contratos@atlanticotransportes.com.br

ADENILSON BATISTA DOS SANTOS / 000.550.475-

Nome do Representante/CPF: 99

2.2

			Valor	Valor Total	
Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Anual	
	Locação de MICRO-ÔNIBUS c/, no mínimo 25				
	lugares, com combustivel e motorista por conta da				
	contratada, ar- condicionado, elevador adaptado,				
	com seguro total sem franquia. Máximo de 3 anos				
	de vida útil. Para atender alunos e professores em				
	aula de campo em estrada pavimentada e não				
	pavimentada. A contratação será através do				
03	sistema de quilometragem rodado.	310.077	R\$6,45	R\$1.999.996,65	
	Diária de permanência para Micro-Ônibus em				
	viagens com duração superior a 24 horas e				
04	percurso total de até 200 km/dia.	786	R\$962,23	R\$756.312,78	
	TOTAL				

DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS POR CADA ÓRGÃO INTEGRANTE DO PREGÃO

ITEM	UNIDADE	UFRB	UFOB	UFSB	IFBAIANO	UFBA	TOTAL
03	Km	60.000	21.277	50.000	90.000	88.800	310.077
04	Diária	100	66	200	120	300	786

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente desta ATA correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Plano de Trabalho: 12.364.5013.20RK.0029

PTRES: 231426 Fonte: 1000

Natureza de Despesa: 339033

4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata originária, naquilo que não contrariemo presente termo aditivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS

5. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

5.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura, de acordo com o prescrito no artigo 94, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2022.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 01 (uma) via, que, depoisde lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Cruz das Almas - BA, 30 de outubro de 2024.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

UFRB - CONTRATANTE

ADENILSON BATISTA DOS SANTOS:00055047599 Assinado de forma digital por ADENILSON BATISTA DOS SANTOS:00055047599 Dados: 2024.10.29 11:51:51 -03'00'

ADENILSON BATISTA DOS SANTOS ATLANTICO TRANSPORTES LTDA - CONTRATADA